



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - INTEGRADO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o Edital Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 para inserir os seguintes itens e suas respectivas redações:

11.11 Caso o(a) candidato(a) não tenha cursado determinada disciplina exigida para o curso escolhido e, portanto, não constante do histórico escolar, deverá preencher o campo da nota da disciplina faltante, utilizando a média aritmética das notas inseridas para as outras disciplinas, respeitando-se cada ano exigido.

Exemplo:

Para um curso técnico integrado, no qual são exigidas as notas de Português, Matemática, Ciências e Língua Estrangeira, se o(a) candidato(a) não tiver a nota da disciplina de Língua Estrangeira do 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental (anos exigidos para os cursos integrados), este(a) deverá preencher o campo destinado à nota da disciplina Língua Estrangeira com a média aritmética das notas de Português, Matemática e Ciências, para cada ano exigido. Para a 6ª série, o(a) candidato(a) possui as seguintes notas: Português (nota 80,00) + Matemática (nota 90,00) + Ciências (nota 95,00). Teremos, portanto, $(80,00+90,00+95,00)/3 = 88,30$. Logo, a nota a ser utilizada no campo destinado à 6ª série, para Língua Estrangeira, será 88,30. Para a 7ª série, o(a) candidato(a) possui as seguintes notas: Português (nota 70,00) + Matemática (nota 80,00) + Ciências (nota 90,00). Assim, teremos: $(70,00+80,00+90,00)/3 = 80,00$. Logo, a nota a ser utilizada no campo destinado à 7ª série, para Língua Estrangeira, será 80,00. Para a 8ª série, o(a) candidato(a) possui as seguintes

notas, Português (nota 80,00) + Matemática (nota 75,00) + Ciências (nota 95,00). Teremos $(80,00+75,00+95,00)/3 = 83,33$. Logo, a nota a ser utilizada no campo destinado à 8ª série, para Língua Estrangeira, será 83,33.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 25/01/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0757660** e o código CRC **C5D17DF2**.

Referência: Processo nº 23414.005265/2020-90

SEI nº 0757660